

**PORTARIA Nº 050/2021**

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concurusada – **JAQUELINE INÊS KUHN**, com cargo de Agente Comunitária de Saúde, **a partir de 06.01.2021 até 05.05.2021**, conforme atestado médico, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a contar de **06 de janeiro de 2021**.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se em 12.01.2021.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.